



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.180-RTR/UFMS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº
23450.000246/2020-31, resolve:

Aplicar ao servidor KLEBER DE LIMA ESPINOZA, matrícula Siape nº 15810997,
ocupante do cargo de Contador, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, XIII, por
transgressão ao art. 117, XV, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 10/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **2986350** e o código CRC **3BEFB1C1**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000135/2021-45

SEI nº 2986350

